



ESCLARECIMENTO 3

PROCESSO Nº 057/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

Segue pedido de esclarecimento formulado por licitante e as respectivas respostas, com base na informação prestada pela área técnica:

- 1. Pergunta:** “Com relação ao item 4 do memorial descritivo, finalizando a montagem da Habilitação e Proposta, me deparei com esta informação no Anexo I:

4. PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser elaborada indicando separadamente todas as despesas inerentes à elaboração do projeto e sua aprovação junto aos órgãos competentes, devendo estar contemplados valores referentes à sua aprovação junto aos órgãos competentes, bem como todos os custos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes à atividade.”

Será necessário elaborar uma planilha com discriminação de todos os serviços, ou podemos constar em nossa proposta que o valor global abrange todos estes serviços?”

Resposta: A Proposta Comercial apresentada pelo licitante deverá conter todas as informações descritas no item 4 do Anexo I.

O conteúdo do presente Esclarecimento não acarreta alteração para a formulação da Proposta Comercial, portanto permanece válida a data designada para abertura do certame.

SP 26/08/2015

AGUINALDO BALON

Departamento de Licitações, Compras e Contratos